

LEI Nº 1168/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá-se o nome de **Kelven Lucas de Oliveira Lima** a Quadra poliesportiva da Escola Maria Augusta em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2017 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado **Kelven Lucas de Oliveira Lima** à Quadra Poliesportiva da Escola Maria Augusta em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida quadra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 12 de dezembro de 2017.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO